



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Timbó

PORTARIA N. 01/2019

A DOUTORA FABÍOLA DUNCKA GEISER, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o trabalho desenvolvido por esta Unidade Jurisdicional, a fim de se adequar ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na busca de maior efetividade na prestação adequada da atividade jurisdicional, por meio da otimização dos serviços internos;

CONSIDERANDO que a designação de servidores do Poder Judiciário para atuar como conciliadores, pela experiência prática e capacitação continuada, tem sido decisiva para assegurar a efetividade na prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO que a extensa pauta de audiências desta Unidade Jurisdicional exige o auxílio de conciliadores e mediadores para ser implementada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como conciliadores do Juízo Tiago David Depiné, Patrícia de Carvalho Paulo Tiemann, Daphne Patrícia Macedo Guimarães Monetto, Paula Cristina Crespi, Lucas Gabriel Tiegs Dürksen, Uliana Helena Mengarda, Mariely Lara Silva, Ana Paula Bublitz, Marileuza Prada Andriotti, Vanessa Grazielle Maas e Janete Paternolli.

Art. 2º. Nomear como conciliador e mediador judicial Gustavo Becker Menegatti.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Afixe-se. Publique-se. Comunique-se à OAB local e à Direção do Foro.

Timbó (SC), 14 de junho de 2019.

Fabíola Duncka Geiser
Juíza de Direito